

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Jeferson Luiz de Oliveira	Cargo/Matrícula: Assessor Matrícula:
E-mail: transporte.prestacaopdde@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-0777
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar acessível para cadeirantes.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo tramitará através da Secretaria de Economia e Finanças – Departamento de Licitações	

1. Justificativa da contratação
<p>A contratação se faz necessária visando garantir o acesso do aluno à escola, conforme disposto no inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal de 1988, inciso VII do artigo 54 da Lei 8.069/20 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e inciso VIII do artigo 4º da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).</p> <p>Considerando que o município de Jahu não possui veículos apropriados para transporte escolar acessível, cadeirantes, e que a ausência desse serviço comprometerá o direito do aluno na questão do acesso e permanência na escola, o que implicará em perda significativa para sua aprendizagem, essa prestação de serviços é de relevante importância.</p>
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Memorial descritivo constante no Anexo I do Termo de Referência
3. Dotação Orçamentária
A dotação orçamentária será indicada pelo departamento de contabilidade, obedecendo a seguinte proporcionalidade:
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: (x) Padrão (Transferência Bancária) () Especial

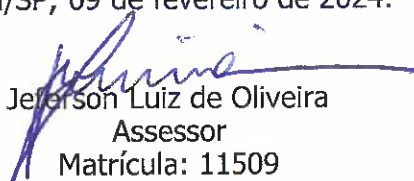




Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
4.2. Prazo de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
5. Indicação do gestor da contratação
Elenira Aparecida Cassola Matrícula:
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Jeferson Luiz de Oliveira Assessor Matrícula:
Jahu/SP, 09 de fevereiro de 2024.  Jeferson Luiz de Oliveira Assessor Matrícula: 11509 Responsável pela Formalização da Demanda

